



PORTARIA Nº 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Defini a Comissão para acompanhamento do Concurso Público de Provimento de vagas de empregos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei 12.378/2010, regimentais que lhe conferem o art. 32, inciso VI, do Regimento Interno Provisório;

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público de Provimento de vagas de empregos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão que fará o acompanhamento do Concurso a ser realizado mediante contratação de prestador de serviço especializado.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão do Concurso Público será composta por:

I - Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, Arq. Urb. Registrada no CAU sob o nº A3388-0, Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG;

II - Marieta Cardoso Maciel, Arq. Urb. Registrada no CAU sob o nº A1087-1, Coordenadora da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG;

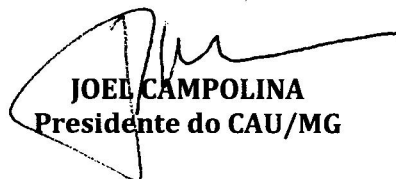
III - Joel Campolina, Arq. Urb. Registrado no CAU sob o nº A1414-1, Presidente do CAU/MG;

IV- Henrique Martins Farias, registrado no CPF sob o nº 702.507.746-15, Diretor Geral do CAU/MG;

V- Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, registrado no CPF sob o nº 807.018.766-20, Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.


JOEL CAMPOLINA
Presidente do CAU/MG